



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PAUTA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

01 - CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

02- ATA SESSÃO ANTERIOR – 02/08/2021 – (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

MATÉRIA DO EXPEDIENTE

- a) **Ofício nº. 141/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 18/2021;
- b) **Indicação nº. 069/2021** – do Vereador Dione Ricardo Ottoni Barbosa – refazer as pinturas das lombadas ;
- c) **Indicação nº. 070/2021** – do Vereador Antônio Luís Vieira de Andrade – trocar as lixeiras da Praça Municipal Lourenço Gil Martins;
- d) **Requerimento nº. 04/2021** – do Vereador Douglas André Freschi Cruz – para Câmara Municipal de Catanduva – Solicitando providências junto a Prefeitura de Catanduva para que seja feita manutenção urgente na ponte situada na Rodovia Vicinal Alberto Laós de Carvalho;
- e) **Moção nº. 026/2021** – dos Vereadores Alexandre Glerian Dias e Douglas André Freschi Cruz – Para famílias Bulle e Huaixan;
- f) **Projeto de Lei nº. 018/2021** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2021, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014”.

ORDEM DO DIA

- 1) **Moção nº. 026/2021** – dos Vereadores Alexandre Glerian Dias e Douglas André Freschi Cruz – Para famílias Bulle e Huaixan;
- 2) **Projeto de Lei nº. 018/2021** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, mediante a celebração de



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2021, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014”.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 13 de agosto de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente

